

COLÉGIO UNIFOR  
EDITAL Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES

A diretora do Colégio UNIFOR – Unidades I e II, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/2005, da Presidência da Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM, de 24/01/2005, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo** destinado à contratação de professores para as disciplinas constantes do quadro abaixo:

DISCIPLINA	CURSO	VAGA	TURNO	TÍTULO MÍNIMO
Arte / Literatura	Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio	01	Matutino	Habilitação Específica

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- Dias 28 de maio de 2025, de 13h às 17h.
- Local: Colégio UNIFOR – Unidade II
- Documentação exigida:
  - requerimento de inscrição, em modelo próprio, retirado na secretaria no ato da inscrição;
  - declaração no próprio requerimento de inscrição de que conhece e aceita as normas de seleção, constantes deste Edital, da Resolução nº 05/2005, de 24/01/2005;
  - cópia autenticada do diploma de curso de graduação de duração plena, devidamente registrado no órgão competente, e respectivo histórico escolar;
  - cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado, se for o caso, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar;
  - cópia autenticada do diploma de magistério;
  - *curriculum vitae*, acompanhado de cópias dos documentos de comprovação;

**Atenção:** Requerimento e *curriculum vitae* poderão ser encaminhados, via Correio, à secretaria do Colégio UNIFOR – Unidade II, desde que a data da remessa esteja dentro do período próprio de inscrição.

### Observações:

Em substituição ao diploma de mestrado ou doutorado, será aceita ata assinada pela autoridade competente de defesa da dissertação ou da tese. Citações desacompanhadas de comprovação não serão consideradas.

### 2. DA SELEÇÃO

**Disciplina:** Arte/Literatura

**Data:** 29/5/2025

**Local:** Colégio UNIFOR (prédio do Centro Universitário)

**Horário:** 8h

Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações, segundo o que estabelece a Resolução nº 05/2005:

- I – Prova de desempenho didático, com valor de 100 (cem) pontos;
- II- Análise de *curriculum vitae*, observadas a titulação, experiência profissional e adequação à disciplina pleiteada;
- III- Entrevista – valor 100 (cem) pontos.

**Parágrafo Primeiro:** No item I, o candidato deverá obter média mínima de 70 (setenta) pontos.

**Parágrafo Segundo:** A prova didática será pública, sendo vedada a presença dos demais concorrentes e versará sobre um dos temas do programa de ensino da disciplina, a ser escolhido, livremente, pela comissão no momento da prova.

**Parágrafo Terceiro:** Para apresentação na banca o candidato deverá preparar três temas, sendo o mesmo sorteado no ato da apresentação.

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Arte/Literatura	1. Arte durante a Idade Média. 2. As tradições e a arte indígena brasileira. 3. Literatura colonial no Brasil.

**Parágrafo Quinto:** Cada candidato terá um prazo de 15(quinze) minutos para realizar sua apresentação. Esse prazo poderá ser reduzido caso o número de candidatos seja elevado.

### 3.DA ADMISSÃO

A contratação dos docentes selecionados será feita pela Fundação Educacional de Formiga-MG - FUOM, como horista, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos professores do Estado de Minas Gerais, o Estatuto e o Regimento da Fundação Educacional de Formiga-MG - FUOM.

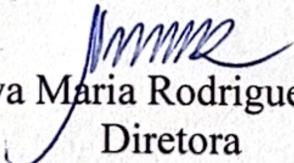
### 4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse processo seletivo tem vigência para o ano de 2025.

No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste Edital, que estabelece normas para admissão de docentes no Colégio UNIFOR – Unidades I e II.

Não será admitida a contemplação de documentos fora do período fixado para as inscrições.

Formiga, 28 de maio de 2025

  
Neiva Maria Rodrigues Silva  
Diretora